

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

PHENIX SERVIÇOS AUXILIARES AO TRANSPORTE AÉREO LTDA - CNPJ sob Nº 11.969.973/0001-50 - INSTAURAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO POR MEIO DA PORTARIA 1.356/2018 – REDESIGNADA PELA PORTARIA Nº 792/2019 – CONTRATO Nº 254/2016 - NÃO CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS – PARALISAÇÃO/INEXECUÇÃO DO SERVIÇO – ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO/DADOS CADASTRAIS JUNTO AO CINDACTA NA ÉPOCA DOS FATOS – NÃO COMPROVAÇÃO – PRAZO CONTRATUAL – AUSÊNCIA DE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO/ADITAMENTO – TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL – IRREGULARIDADE NO ACOMPANHAMENTO – PENALIDADE A SER APLICADA.

Acolho os fundamentos postos pela Comissão especial, nomeada pela portaria 1.356/2018, redesignada por meio da Portaria nº 792/2019, como razões para decidir, em atenção ao princípio da indisponibilidade do interesse público e, portanto:

- a) determino a devolução da importância antecipada pela Municipalidade, equivalente a R\$ 22.660,39 (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta reais, trinta e nove centavos), atualizado até 06/10/2019; (Emita-se DAM)
- b) Aplico a empresa **PHENIX SERVIÇOS AUXILIARES AO TRANSPORTE AÉREO LTDA, CNPJ sob Nº 11.969.973/0001-50**, a penalidade de suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- c) Finalmente, aplico pena de multa de 3% sobre o valor global do instrumento contratual, observados os princípios da proporcionalidade e razoabilidade. (Emita-se DAM)

Para os devidos efeitos legais, cientifique-se a empresa da presente decisão, comunique-se o setor de licitações e publique-se.

Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo de 15 dias, ou ausente recurso no mesmo prazo, ao setor de tributação para que proceda à inscrição em Dívida Ativa e posterior execução.

O inteiro teor do relatório está disponível no site <https://www.curitibanos.sc.gov.br/>, no link Transparência > processos licitatórios.

Curitibanos (SC), 06 de novembro de 2019.

**Amaury Silva**  
**Secretário Municipal de Administração e Finanças**